



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 86/2018.

SÚMULA:- Abertura de Crédito Adicional Especial, com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias.

ARTIGO 1º - Fica alterado o Plurianual/PPA 2018-2021, Lei nº 1.863/2017, de 06 de dezembro de 2017; a Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO para o exercício financeiro de 2018, Lei nº 1.831/2017, de 30 de agosto de 2017, mediante inclusão da ação "Obras e Instalações" no programa 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, unidade 001 - Departamento de Educação, projeto/atividade 12.361.0009.2054 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino, natureza da despesa 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; conforme lei municipal nº 1962/2018 de 15 de outubro de 2018, e inclui na Lei Orçamentária Anual/LOA para o exercício de 2018, Lei nº 1.862, de 06 de dezembro de 2017, através de crédito adicional especial com recursos de remanejamento de dotações, a rubrica orçamentária descrita abaixo:

ÓRGÃO - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

UNIDADE - 001 - Departamento de Educação.

PROJETO/ATIVIDADE - 12.361.0009.2054 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino

NATUREZA DA DESPESA - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.

CONTA DE DESPESA - 01332 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

VALOR R\$ 151.764,78 (*cento e cinquenta e um mil setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos*).

ARTIGO 2º - O crédito adicional especial a que se refere o artigo 1º será coberto pelo remanejamento das dotações orçamentárias que abaixo seguem".

ÓRGÃO - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

UNIDADE - 001 - Departamento de Educação.

PROJETO/ATIVIDADE - 12.361.0009.2017 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

NATUREZA DA DESPESA - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

CONTA DE DESPESA - 01160 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

VALOR R\$ 48.965,57 (*quarenta e oito mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos*).

PROJETO/ATIVIDADE - 12.361.0009.2128 - Reforma Escola Triolândia e Creche Vó Zaide

NATUREZA DA DESPESA - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.

CONTA DE DESPESA - 01331 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

VALOR R\$ 102.799,21 (*cento e trinta mil reais*).

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 17 de outubro de 2018.

Wagner Luiz Oliveira Martins

Prefeito Municipal